



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

260/2023



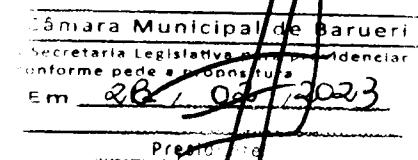
Fls. N° 01  
Proc. N° 272/2023

**“ Dispõe sobre alteração dos critérios de entrega de enxoval incluindo a obrigatoriedade de participação de ciclos de palestras sobre cuidados maternos pré e pós-parto.”**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente estudo de viabilidade, sobre a possibilidade de alteração dos critérios de entrega de enxoval incluindo a obrigatoriedade de participação de ciclos de palestras sobre cuidados maternos pré e pós-parto.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 24 de fevereiro de 2023.



*Claudia Afonso Marques*  
**Claudia Afonso Marques**  
Dra. Claudia  
Vereadora

27-FEB-2023 10:49:00 000031312

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que além dos critérios atuais para permitir a disponibilização de entrega de enxovals, sugiro que possamos acrescer essa obrigatoriedade. O ciclo de Palestras pode ser feito com médicos pediatras, ginecologistas, dentista, assistente social e demais especialistas que auxiliem na orientação sobre os cuidados da mãe e do bebê em todo o período da gestação até os seus primeiros cuidados. A mãe puérpera mais orientada vai poder cuidar muito melhor do seu filho evitando angústia, estresse, também diminuindo a procura de uma unidade de pronto socorro desnecessário e mais cuidados no pós parto minimizando a dor e a ansiedade da puérpera. Podendo-se estabelecer um tempo mínimo de participação nos encontros com esses profissionais as futuras mamães vão ficar mais informadas e mais seguras para com os cuidados de seus bebês e para com o auto-cuidado, sendo essa participação de fundamental importância.

